



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2023

## TAÇA – LUIZANDRO PRADO NUNES



**Promoção:** Prefeitura Municipal de Coxilha

**Realização:** Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Desporto.

CNPJ: 92.411.933/0001-90

Av. Fioravante Franciosi, 68, Centro, Coxilha – RS, CEP 99.145-000

Gabinete | Fone: (54) 3379 2509 | email: [educacao@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:educacao@pmcoxilha.rs.gov.br) | Site: [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br)



## CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

**Art. 1º** - O **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**, é organizado, dirigido e supervisionado pela Prefeitura Municipal de Coxilha através da Secretaria Municipal de Educação, setor Desporto.

**Art. 2º** - Tem por finalidade promover o intercâmbio esportivo entre os participantes, incentivar a prática do Futsal, de caráter puramente amador procurando ainda despertar na juventude o amor pelo esporte, mútuo respeito entre os disputantes e elevar o nível de educação esportiva.

**Art. 3º** - O **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**, será disputada por todas as equipes que solicitarem inscrições, se obrigarem ao cumprimento e instruções complementares que sejam expedidas pelo organizador, devendo ainda preencher as condições contidas no presente Regulamento.

**§ 1º** - Não serão cobrados valor de taxa de inscrição, porém cada equipe deverá fazer a doação de 1 (uma) cesta básica, até o início do primeiro jogo de cada equipe, a qual será entregue para as famílias em vulnerabilidade social do município de Coxilha.

**Parágrafo único:** A equipe que não entregar a cesta básica estará sujeita a desclassificação/eliminação do Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023.

**Art. 4º** - O **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**, será disputada nas categorias:

Categoria Masculino Livre, podendo inscrever 03 atletas de outras cidades, sendo um deles goleiro;

Categoria Feminino Aberto;

Categoria Veteranos Aberto para atletas acima de 38 anos (ano base 1985), sendo permitido o goleiro com idade acima de 35 anos (ano base 1988);

**Art. 5º** - Os jogos serão disputados na quadra de esportes do Ginásio Municipal Olivério Garcia de Coxilha.

## CAPÍTULO II - DAS EQUIPES - DIREITOS E DEVERES

**Art. 6º** - É considerada apta a participação, toda a equipe que requerer a inscrição perante o organizador e a tiver homologada.

a) As equipes poderão inscrever seus atletas respeitando sempre o número mínimo de 05 (cinco) e máximo de 18(dezoito) atletas, 01 (um) treinador/responsável pela equipe, numa relação nominal e assinada pelos mesmos.

b) Exceto a categoria livre que deverá respeitar o mínimo de 05 (cinco) e máximo de 14 (catorze) atletas, 01 (um) treinador/responsável pela equipe, numa relação nominal e assinada pelos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

c) A ficha de inscrição da equipe, contendo a relação de atletas inscritos deverá ser entregue até o prazo estipulado pela organização.

d) A ficha de inscrição deverá conter obrigatoriamente o nome da equipe, nome do responsável, telefone para contato e e-mail para envio de resultados e informações sobre o Campeonato.

e) Os treinadores/responsáveis pela equipe poderão atuar como atleta desde que estejam inscritos como atletas também. Depois de inscritos como treinador não poderão ser substituídos durante a competição.

**Art. 7º**- As fichas de inscrição devem ser entregues sem rasuras, podendo ser entregues, presencialmente na Secretaria de Educação, enviadas via e-mail [educacao@pmcoxilha.rs.gov.br](mailto:educacao@pmcoxilha.rs.gov.br) ou WhatsApp 54 981398545 (Valjoe) - Responsável pelo Desporto.

**Art. 8º** - A equipe deverá indicar uma pessoa que será o seu representante junto ao organizador e será seu porta-voz oficial nas reuniões que forem realizadas, competindo-lhes:

- a) Representatividade e defesa da equipe;
- b) Reivindicar junto ao Organizador, direitos da representada;
- c) Usar dos direitos que forem conferidos pelo Organizador.

**Art. 9º** - Cada equipe deverá possuir um fardamento completo, no mínimo, para as competições, com meios longos e todos da mesma cor.

**§ 1º** - Por determinação do Árbitro escalado, quando necessário as equipes estarão sujeitas a troca de fardamento.

**§ 2º** - No caso de duas equipes terem camisas da mesma cor, deverá trocar de camisa por cores diferentes a equipe que aparecer em primeiro lugar na tabela oficial no jogo em referência. Não tendo disponibilidade de novo fardamento será permitido a equipe que jogue de colete.

**§ 3º** - O goleiro linha quando participar do jogo poderá atuar usando colete ou camisa de cor diferente dos outros atletas não sendo obrigatório ter número.

**Art. 10** - A qualquer das equipes disputantes, será concedido o direito de apresentar reclamações e interposição de recursos junto ao Organizador, pedindo inclusive anulação de jogo ou ganho de pontos por intermédio de seu representante, obedecendo às seguintes disposições:

- a) A reclamação ou interposição de recursos deverá ser datilografada em duas vias de igual teor e forma, firmada pelo representante da equipe, não se admitindo, no caso substituto ou procurador;
- b) Será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis após o final do jogo disputado, para interpor recursos ou pedido de anulação ou reivindicação de pontos, considerando-se, intempestivo qualquer recurso encaminhado após este prazo;



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- c) O recurso antes referido deverá ser entregue em mãos ao Organizador, que deverá protocolar o seu recebimento;
- d) Toda a equipe que deixar de comparecer ou o fazendo após a hora do jogo determinado na tabela de jogos, além da perda de todos os pontos jogados, terá seus resultados anulados e a equipe será eliminada da competição e os atletas inscritos estarão suspensos pelo período de 01 (um) ano de todos os eventos promovidos pelo Município de Coxilha. Os atletas que comparecerem e assinarem a súmula do jogo estarão livres das punições.
- e) Todos os jogos desta equipe serão considerados WO e marcam-se os pontos para todos os adversários.
  - Os atletas que não comparecerem ao seu jogo ficaram suspensos por 01 (um) ano.
  - O atleta que comparecer no horário marcado do jogo, fica livre de qualquer penalidade.

**Parágrafo único** - Os clubes/entidades/associações/empresas, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do Futsal e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar, juntamente com decisões relatadas e aprovadas no Congresso Técnico.

**Art. 11** - Os clubes/entidades/associações/empresas, equipes, associações, entidades, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares do Regulamento, CBJD, bem como as disposições previstas neste Regulamento como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros;

**Art. 12** - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas, dirigentes e torcedores, em quadra e no ambiente de jogo (Ginásio de Esportes); os atletas e dirigentes das equipes, mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição, caso fato for relatado pela arbitragem e/ou e responsável pela Organização.

**Art. 13** - As equipes/clubes (atletas e comissão técnica) participantes deste evento obrigam-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiras, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, façam o uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destas equipes/clubes em matéria ou ação que envolva diretamente os Órgãos Promotores e Realizadores do evento ou tenha reflexos sobre a organização e;

**Art. 14** - Toda a equipe/clube (atletas e comissão técnica) participante do evento, que ingressar na Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente Regulamento ou contra decisões do, será desligada do presente evento, mesmo durante a sua realização e não terá direito por 02 (dois) anos de participar das atividades realizadas junto ao Município de Coxilha.



### **CAPITULO III – DOS JOGOS**

**Art. 15** - Todos os jogos do **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023** obedecerão às regras oficiais de futebol de salão.

**Art. 16** – O tempo de jogo para as Categorias Masculino Livre, Feminino Livre, Veteranos será de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos cada, com 01 (um) pedido de tempo técnico em cada tempo e 05 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos. Somente o último minuto de cada tempo será cronometrado.

**Art. 17** - As partidas serão realizadas em dias e horários estabelecidos pela Organização e obedecerão a tabela elaborada e entregue a cada equipe no início do **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**.

**§ 1º** - Os jogos acontecerão nas segundas e quintas-feiras. Terão início a partir das 19 horas. Conforme tabela divulgada antes do início da competição. (Os dias poderão sofrer alterações, o qual será avisando via cronograma com antecedência as equipes participantes).

**§ 2º**- A tolerância para o primeiro jogo será de 15 (quinze) minutos, a contar do horário fixado na tabela dos jogos.

**§ 3º**- Para o início dos jogos seguintes, a tolerância será de 10 (dez) minutos, contados do encerramento do jogo anterior.

**Art. 18** - As partidas não realizadas por motivos de transferências, resolução do árbitro ou falta de energia elétrica, serão realizadas em dia e horário marcados pelo organizador dando ciência aos interessados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para a realização da partida.

**Parágrafo Único** - A partida iniciada e interrompida por falta de luz, será concluída em dia e hora a ser determinado a critério do Organizador, sendo jogados os minutos que faltarem para o término da partida.

**§ 1º** - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida a menos de 03(três) atletas, perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou marcando-se escore de “1 x 0” no caso da equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo. (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro).

**§ 2º** - Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe;

### **CAPÍTULO IV - DOS ATLETAS**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**Art. 19** - Para conseguir inscrição por qualquer equipe, o atleta deverá observar as disposições contidas no art. 4º.

**Art. 20** - Poderão participar desta competição equipes de qualquer município (para as categorias veterano e feminino), e serão aceitas inscrições de atletas amadores, profissionais, federados em qualquer federação a nível nacional e internacional.

I - Para a categoria livre os atletas inscritos, deverão ter vínculo com o município, comprovando através de título de eleitor, vínculo empregatício ou possuir propriedade no município.

II - Cada equipe poderá inscrever 03 atletas de outras cidades, sendo 1 deles goleiro. (Categoria Livre).

**Art. 21** - As equipes poderão completar, incluir ou substituir atletas na ficha de inscrição até o prazo estipulado pelo organizador e definido no congresso técnico, até o primeiro jogo de cada equipe na competição.

**Art. 22** - Todos os atletas inscritos deverão estar presentes obrigatoriamente na primeira fase nas, Masculino Livre, Feminino e Veteranos em pelo menos 01 (um) jogo da sua equipe. O atleta que não cumprir estará eliminado do campeonato e não poderá seguir na competição.

**Parágrafo Único** – As equipes após o primeiro jogo na competição não poderão substituir atletas já inscritos na ficha de inscrição.

**Art. 23** - Cada atleta será inscrito por uma equipe. Se duas equipes ou mais apresentarem a inscrição e for comprovada a assinatura do mesmo, este será eliminado da competição.

**Art. 24** - Cada atleta, dentro e fora da quadra de jogo, deverá observar e cumprir com o determinado nas regras de futebol de salão oficializadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).

**Art. 25** - Qualquer infração às regras, relatadas em súmula, será passível de punição aplicada pelas Medidas Disciplinares contidas no capítulo VIII, observando o estabelecido no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.

**Parágrafo Único** - As suspensões por cartões amarelos e vermelhos na primeira fase, serão assim definidas:

- O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática;
- O atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir 01 (um) jogo de suspensão automática e se necessário a pena poderá aumentar conforme relatório da arbitragem, CBJD e Medidas Disciplinares contidas no Capítulo VIII;



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

- O atleta que tiver 02 (dois) cartões amarelos e no próximo jogo levar 01 (um) amarelo e após 01 (um) vermelho deverá cumprir 02 (dois) jogos de suspensão automática, um pelo terceiro amarelo e outro pelo vermelho.

- Quando um atleta for advertido por um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta do cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o computo dos três cartões que importarão em impedimento.

- Quando um atleta receber um cartão amarelo e, posteriormente, recebe o segundo cartão amarelo com a exibição consequente do cartão vermelho, apenas o primeiro será computado para efeito de controle de cartões amarelos.

- WO, (não comparecimento) não cumpre suspensão automática.

**Art. 26** - O atleta menor de idade inscrito no campeonato será de responsabilidade da equipe que o inscreveu e deverá apresentar uma autorização devidamente assinada por um responsável.

**Art. 27** - As equipes inscritas na categoria Veteranos, se necessário deverão apresentar a carteira de Identidade e ou um documento com foto que comprove a idade do atleta inscrito na competição.

**Art. 28** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas. O uso da caneleira não será obrigatório. A bermuda térmica poderá ser de qualquer cor, bem como a camiseta térmica.

**Parágrafo Único:** Conforme a regra da FGFS, o atleta que chegar para jogar, e seu jogo já estiver iniciado, poderá entrar em qualquer minuto desde que seu nome conste na súmula antes de iniciar a partida.

**Art. 29** - Eventual agressão física ou verbal, ou mesmo tentativa de agressão, aos dirigentes da organização, autoridades, árbitros do jogo ou aos atletas adversários por parte da pessoa ligada direta ou indiretamente a equipe, implicará em que os infratores, equipes, atletas, automaticamente serão excluídas da competição, e também as competições seguintes por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do fato ocorrido.

**Art. 30** – A Prefeitura Municipal de Coxilha, Secretaria Municipal de Educação, Setor de Desporto não se responsabilizam por quaisquer acidentes ocorridos com os atletas, dirigentes e torcedores durante a competição.

**Art. 31** – Os jogadores autorizam o uso do próprio nome e da imagem para divulgação em qualquer material publicitário, redes sociais, rádios e demais, sem ônus de espécie alguma.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**Art. 32** - O responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no evento e pelas suas condições físicas e de saúde.

**Parágrafo único** - Os atletas ou responsáveis, ao assinarem a ficha de inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem e/ou voz durante o evento e / ou para eventos correlatos, para fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

### CAPÍTULO V - DOS ÁRBITROS

**Art. 33** - A escala dos árbitros, será efetuada pela empresa contratada para arbitrar os jogos. (Sendo dois árbitros e 1 mesário).

**Art. 34** - Os árbitros serão julgados somente pelo organizador.

### CAPÍTULO VI - DA SÚMULA E DA MESA

**Art. 35** - Em cada partida, segundo estabelecem as regras do Futebol de Salão funcionará uma mesa com anotador-cronometrista, que também será o representante do organizador, durante a rodada, devendo-lhe ser dispensado pelos atletas e dirigentes, o máximo de respeito e consideração.

**Art. 36** - A súmula de jogo deverá ser preenchida pelo anotador-cronometrista e por este encaminhada ao Organizador, até às dezesseis (16) horas do dia seguinte ao da partida realizada e conterà o nome dos atletas que participarem da partida, as assinaturas do capitão, do treinador, dos árbitros bem como o relatório do árbitro quando houver algo a relatar.

### CAPÍTULO VII – DA COMPETIÇÃO

**Art. 37 – Fórmula da competição:**

Categoria Masculino Livre:

**Primeira fase:** Será definido em reunião após inscrições homologadas.

**Segunda fase ou quartas de final:** Será definido em reunião após inscrições homologadas.

**Terceira fase ou Semifinal:** As 04 (quatro) classificadas jogarão um confronto eliminatório onde os 02(dois) vencedores jogarão a final.

**4ª fase ou Final:** Será disputada pelos vencedores das semifinais.

**§ 1º** - Na fase de oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais da categoria Masculino Livre se houver empate no tempo normal de jogo, a decisão irá diretamente para as cobranças de pênaltis, sendo 5x5 alternadas, persistindo o empate 1x1 alternando até que haja uma equipe vencedora. Conforme as regras oficiais da modalidade.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**Art. 38 - Categoria Feminino:**

**Primeira fase:** Será definido em reunião após inscrições homologadas.

**Segunda fase ou quartas de final:** Será definido em reunião após inscrições homologadas.

**Semifinal:** As 04 (quatro) equipes classificadas jogarão um confronto eliminatório onde os 02 (dois) vencedores passarão para a final.

**Final:** Será disputada pelos vencedores das semifinais.

**§ 1º** - Na fase de semifinais e finais da categoria feminino se houver empate no tempo normal de jogo, a decisão irá diretamente para as cobranças de pênaltis, sendo 5x5 alternadas, persistindo o empate 1x1 alternando até que haja uma equipe vencedora. Conforme as regras oficiais da modalidade.

***A fórmula da competição poderá sofrer alteração a qual será definida em reunião que antecederá o início do campeonato.***

**Art. 39 - Categoria Veteranos:**

**Primeira fase:** Será definido em reunião após inscrições homologadas.

**Segunda fase ou quartas de final:** Será definido em reunião após inscrições homologadas.

**Terceira fase ou Semifinal:** As 04 (quatro) classificadas jogarão um confronto eliminatório onde os 02 (dois) vencedores passarão para a final.

**Quarta fase ou Final:** Será disputada pelos vencedores das semifinais.

**§ 1º** - Na fase de quartas-de-final, semifinais e finais da categoria veteranos se houver empate no tempo normal de jogo, a decisão irá diretamente para as cobranças de pênaltis, sendo 5x5 alternadas, persistindo o empate 1x1 alternando até que haja uma equipe vencedora. Conforme as regras oficiais da modalidade.

**Art. 41** - Para fins de pontuação será atribuída a contagem de 03 pontos para equipe vencedora, 01 ponto para cada equipe em caso de empate e zero ponto a equipe perdedora.

**Art. 42** - Se houver empate na pontuação na primeira fase, para efeito de classificação, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Confronto direto (somente entre duas equipes);
- c) Maior número de vitórias;
- d) Maior saldo de gols;
- f) Maior número de gols feitos;
- e) Menor número de gols sofridos;
- h) Menor número de Cartões amarelos;
- g) Menor número de Cartões vermelhos;
- i) Sorteio entre os empatados



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**Art. 43** - Os prêmios serão estabelecidos e ofertados pelo organizador.

§ 1º - Masculino livre: Receberá premiação (troféu e medalhas) a equipe campeã, o vice, o 3º lugar e 4º lugar.

§ 2º - Feminino livre, Veteranos: Receberá premiação (troféu e medalhas) a equipe campeã, o vice o 3º lugar e o 4º lugar.

§ 3º - Os goleadores serão premiados com troféu individual, aquele que tiver somado mais gols durante a competição.

§ 4º - A defesa menos vazada da competição também será premiada com troféu individual. A disputa da defesa menos vazada acontecerá entre as 04(quatro) equipes finalistas. Aquela equipe que tiver a menor média de gols sofridos por partidas realizadas, será considerada a vencedora.

§ 5º - Será entregue troféu para equipe disciplina de cada categoria, será premiada aquela que levar menos cartões (amarelos e vermelhos) durante a competição.

**Art. 44** - As informações contidas na tabela de jogos também fazem parte deste regulamento.

**Art. 45** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Organização do **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**.

**Art. 46-** O organizador poderá no decorrer da competição baixar normas complementares.

**CAPITULO VIII – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Art. 47** - A Equipe de Desporto baseada neste regulamento geral e usando do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) irá avaliar, julgar e fazer cumprir as penas de todos os casos de infrações que sejam necessários e se enquadrem nos casos abaixo como segue:

§ 1º – Praticar agressão física, contra arbitragem, adversários, pessoas ligadas à organização e torcedores.

Pena: suspensão de 720 dias.

§ 2º – Ofender moralmente a arbitragem.

Pena: suspensão de 60 dias.

§ 3º – Praticar ato de hostilidade contra adversário ou companheiro da equipe.

Pena: suspensão de 3 partidas.

§ 4º – Participar de rixa, conflito ou tumulto, antes, durante ou depois da partida.

Pena: suspensão de 5 partidas.

§ 5º – Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar a arbitragem.

Pena: suspensão de 2 partidas.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**§ 6º** – Cuspir em outrem.

Pena: suspensão de seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica.

Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por 360 (trezentos e sessenta) dias, qualquer que seja o infrator.

**§ 7º** - Invadir local destinado a equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

Pena: suspensão de duas partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a

Este Código.

**§ 8º** – Dar ou transmitir instruções a atletas, durante a realização de partida, prova ou equivalente, em local proibido pelas regras ou regulamento da modalidade desportiva.

Pena: suspensão de duas partidas.

**§ 9º** - Provocar o público durante partida, prova ou equivalente.

Pena: suspensão de duas a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias.

**§ 10º** – A equipe que inscrever atletas irregularmente, perderá os pontos dos jogos disputados e esses pontos serão repassados a equipe adversária.

**§ 11** – Todas as reincidências nesse artigo acarretarão no dobro da suspensão para o atleta infrator.

**§ 12** - Caso a suspensão não venha a ser cumprida no campeonato que está em andamento, a suspensão deverá ser cumprida no próximo evento realizado pela Prefeitura Municipal de Coxilha.

**Art. 48** – Para efeitos destas infrações, os árbitros, seus auxiliares deverão relatar em súmula os fatos ocorridos.

**Art. 49** – Também serão relatados e punidos fatos ou ocorrências que não estiverem em súmula, mas que forem presenciados por membros da organização. As decisões serão irrevogáveis.

**Art. 51** – Os torcedores também sofrerão punições conforme Estatuto de Defesa do Torcedor e CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

**Art. 52** – Todas as irregularidades referentes a atletas e torcedores serão analisadas conforme artigo 48, sob pena da perda do cheque caução.

- Eliminação da competição;
- Perda dos pontos;
- Eliminação do atleta;
- Eliminação do (s) integrante (s) da comissão técnica;
- Eliminação do dirigente;

**Art. 53** - Toda a entidade ou pessoa participante do **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**, direta ou indiretamente, ao cometer alguma irregularidade será passível de julgamento ou suspensão administrativa;

**Art. 54** - Penas determinadas às situações a serem punidas e respectivas punições:

Os comportamentos antidesportivos e as agressões tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, aos árbitros e seus auxiliares, dirigentes de clubes, comissão organizadora, atletas, espectadores ou quaisquer outras pessoas partícipes ou presentes no ginásio, os culpados serão punidos de acordo com as penalidades previstas e tipificadas neste regulamento de Medidas Disciplinares Automáticas.

Os clubes participantes **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023** reconhecem, concordam e se comprometem no momento da inscrição a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Organizadora, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, desistindo, assim, de valerem-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Os clubes participantes do **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023** obrigam-se e comprometem-se, também, a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos destes clubes em matéria ou ação que envolva diretamente o **Campeonato Municipal de Futsal de Coxilha/2023**, ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da mesma ou suas competições.

**Boa sorte!**

Coxilha, outubro de 2023.